



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

PROJETO DE LEI nº. 131/2022

Altera e inclui dispositivos na Lei nº 2425, de 16 de maio de 2022, que dispõe as ruas e os logradouros públicos localizados no Bairro Figueirinha, Município de Xangri-Lá/RS.

Autoria: Vereadora Vivia Correa Quadros

Art. 1º – Ficam alterados os incisos I, VI e VIII do art. 1º da Lei nº 2425, de 16 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Oficializa com a denominação de “Rua Canário Belga” (Atual Rua Sabiá, anteriormente Rua Três), que é perpendicular à Rua Faisão Dourado, Falcão Azul, Rua Dois e Rua Águia Real.

VI – Oficializa com a denominação de “Rua Sabiá” (Atual Rua Canário Belga, anteriormente Rua E), que é perpendicular à Rua Faisão Dourado e Rua Falcão Azul.

VIII – Oficializa com a denominação de “Rua Coruja” (Atual Rua Pavão, anteriormente Rua Quatro), que é perpendicular à Rua Falcão Azul e Rua Cisne Branco.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Art. 2º – Fica incluído o inciso XI ao art. 1º da Lei nº 2425, de 16 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI – Oficializa com a denominação de “Rua Avestruz” (Atualmente Rua Seis), que é perpendicular à Rua Falcão Azul e Rua Águia Real.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá Érico de Souza Jardim

Xangri-Lá, 13 de setembro de 2022.

Vereadora Vivia Correa Quadros

PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei é de grande importância para o município de Xangri-Lá, pois foi constatada na base cartográfica a existência de tais logradouros com o mesmo nome e outros sem a devida denominação , o que pode gerar inconvenientes para os contribuintes residentes nestes locais.

Assim, diante da importância da presente iniciativa, solicito o apoio dos nobres vereadores.

Plenário Ledir Firmino Alves

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá Érico de Souza Jardim

Xangri-Lá, 13 de setembro de 2022.

Vereadora Vivia Correa Quadros

PTB